

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel (FRA-A) Jean-Michel Hanus.

26 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209337019

Despacho n.º 2472/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Soldado (01935906), Pedro Rafoto Cameirinha.

4 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

209337116

Louvor n.º 23/2016

Louvo Capitão Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo, NIP 131707-F, Samuel da Rocha Pinho, pela forma altamente meritória e exemplar como desempenhou as funções de Chefe da Secretaria do meu Gabinete durante os últimos dois anos.

Dotado de uma invulgar perseverança, espírito de missão e apurado sentido do dever, pautou permanentemente a sua conduta pelo nível da excelência, na prossecução das missões e tarefas que lhe foram confiadas. Dotado de uma sólida formação moral e militar a que alia uma excelente capacidade de organização e de planeamento, evidenciou em todas as suas atribuições, quer na equilibrada gestão dos recursos humanos e materiais colocados à sua disposição, quer ainda na sua permanente disponibilidade, desmedido rigor e espírito de bem servir.

Coadjuvou o Adjunto Administrativo no âmbito das suas responsabilidades, tendo demonstrado um elevado sentido de iniciativa nas diversas ações e pedidos realizados a entidades quer internas, quer externas, verificando-se que todas as solicitações foram satisfeitas dentro dos prazos estabelecidos, nomeadamente no âmbito de cerimónias e eventos de natureza diversa. Demonstrando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, colaborou desde o início na implementação da Aplicação Informática de Gestão Documental, recém adquirida para o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), para a qual contribuiu de forma empenhada e conhecedora, propondo e implementando com oportunidade os diversos aspetos que deviam ser considerados na respetiva solução e parametrização.

O Capitão Rocha Pinho revelou estar disponível para a mudança, colaborou e soube implementar, garantindo mais eficácia e eficiência, a recente metodologia de distribuição de documentação de forma desmaterializada, que passou a ser utilizada no EMGFA. Neste âmbito, a sua ação proativa e diligente foi determinante para o sucesso da implementação. Com experiência profissional diversificada em funções desta natureza, foi responsável pela receção, preparação e expedição de toda a documentação recebida no Gabinete, sabendo atuar com rigor e sentido de oportunidade, de modo a que toda a informação fosse devidamente classificada e disseminada aos respetivos destinatários internos e externos de forma segura e oportuna.

Oficial disciplinado, pautou sempre a sua conduta pela serenidade e pelo bom senso no cumprimento das suas tarefas, demonstrando ser possuidor de sólidos dotes de caráter, bem como um espírito de abnegação e de missão extraordinariamente apurados.

Pelo excecional sentido do dever e pela conduta exemplar que sempre revelou, deve o Capitão Rocha Pinho ser apontado como um exemplo e referenciado como um Oficial de elevado potencial, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209337295

Louvor n.º 24/2016

Louvo o Soldado, NIM 13445705, Pedro Miguel das Neves Barroso Gomes, pela elevada competência técnico-profissional, elevado desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de condutor do Gabinete, maioritariamente dedicado à condução do Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, bem como de outras altas entidades, desde maio de 2014.

Militar íntegro e metódico, pautou a sua conduta por elevados padrões de rigor e eficiência no cumprimento das suas tarefas, permitindo-lhe

ser um colaborador incansável e de confiança, importante para o cumprimento da missão do Chefe do Gabinete do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Demonstrando uma elevada disponibilidade, soube cultivar as virtudes da lealdade, disciplina e camaradagem granjeando o respeito e admiração de todos com quem trabalhou, reconhecendo-lhe uma esmerada educação a par de uma sobriedade exemplares.

Na execução da sua principal atribuição, tornou evidente a sua elevada preparação e competência técnico-profissional, que permanentemente revelou ao longo desta comissão, atuando sempre com grande proficiência, excecional zelo e cabal noção das suas responsabilidades, adequando sistematicamente o seu estilo de condução às condições climáticas e às circunstâncias de cada missão, garantindo em permanência a segurança física das altas entidades à sua inteira responsabilidade.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Soldado Barroso Gomes como sendo um ótimo Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

6 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

209337132

Louvor n.º 25/2016

Louvo o Tenente-coronel de Infantaria, NIM 06672988, Rui Alexandre Ramos Silva, pela forma altamente honrosa e meritória como desempenhou as funções de Adjunto para as Relações Públicas do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), desde novembro de 2012, fazendo jus às qualidades profissionais e pessoais que lhe vêm sendo atribuídas.

Com um intenso ritmo diário e início muito cedo pela manhã, o Tenente-coronel Ramos Silva, acompanhou e analisou diariamente a atualidade nacional e internacional, no âmbito dos assuntos com maior interesse para as Forças Armadas, permitindo ao General CEMGFA ter uma perspetiva adequada do pulsar da informação pública, com oportunidade, bem como da respetiva análise com propostas adequadas de linhas de ação a prosseguir, muitas vezes antecipando e corrigindo situações de potencial falta de objetividade e rigor.

Assumindo permanentemente uma postura diligente, respondeu sempre com elevado dinamismo, jovialidade e eficiência a inúmeras solicitações por vezes inopinadas e urgentes, contribuindo objetivamente, com as suas excecionais qualidades pessoais e profissionais para a melhoria do trabalho desenvolvido no Gabinete, na área das Relações Públicas.

Estas mesmas qualidades ficaram bem patentes na forma como interage com os representantes dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) ou com os Porta-vozes dos organismos com quem o General CEMGFA se relaciona, amiúde em situações de elevada responsabilidade como seja no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, das visitas às Forças Armadas de entidades militares estrangeiras ou ainda de reuniões de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, sob a égide da “Iniciativa de Defesa 5+5” ou da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

De relevar ainda a sua dedicação e espírito de missão demonstrados durante a realização do exercício “*Trident Juncture 2015*”, onde desenvolveu todos os esforços na condução de uma política de comunicação ativa e coerente, na divulgação do evento, na coordenação dos OCS e na forma cuidada e atenta como planeou e executou as múltiplas tarefas de que foi incumbido, num contexto multinacional de grande dimensão e complexidade, contribuindo com a sua ação para a visibilidade e o prestígio das Forças Armadas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-coronel Ramos Silva como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, sentido do dever e praticando em elevado grau as virtudes de lealdade e honra, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

25 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

209337205

Louvor n.º 26/2016

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 23185, Tomé Manuel Palhas Ezequiel, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, as funções de Adjunto Militar do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, entre setembro de 2013 e janeiro de 2016.

Impondo a si próprio um elevado nível de exigência, no apoio direto prestado ao General CEMGFA, em todos os assuntos relacionados com a NATO e a União Europeia, revelou uma atitude cuidada e diligente na forma como supervisionou a elaboração da documentação de suporte às diferentes reuniões internacionais em que o General CEMGFA participou, designadamente os Comitês Militares da NATO e da União Europeia, bem como, em viagens oficiais a países amigos e aliados. Neste âmbito merece ainda destaque a forma metódica como planeou, preparou e acompanhou diversas visitas oficiais de altas entidades estrangeiras, evidenciando uma perfeita noção das suas responsabilidades, tendo a sua ação merecido os mais rasgados elogios e contribuído visivelmente para o prestígio das Forças Armadas.

Durante o período de permanência no GABCEMGFA, importa ainda destacar os trabalhos desenvolvidos pelo Capitão-de-mar-e-guerra Palhas Ezequiel na preparação, organização e coordenação do “NAC Sea Day 2015”, bem como das atividades do *Distinguished Visitors Day* do Exercício “*Trident Juncture 2015*”, evidenciando uma notável capacidade de cumprir tarefas ao nível estratégico, com grande coragem moral, elevado espírito de sacrifício e uma inigualável disponibilidade para o serviço.

De realçar, igualmente, a permanente atenção e acompanhamento minucioso na preparação de apresentações e documentação, muitas vezes com requisitos temporais muito curtos, evidenciando sempre grande pragmatismo, rigor e eficiência, norteados pelo propósito de bem servir e garantindo sempre resultados de elevada qualidade, no apoio à decisão do General CEMGFA.

Merece ainda uma referência, muito particular, o cuidado colocado na sua natural ligação à Marinha. O seu conhecido percurso naval em muito contribuiu para a forma objetiva e competente como assessorou o General CEMGFA nos assuntos relacionados com a Marinha em diversos e muitas vezes complexos domínios, evidenciando uma competência técnico-profissional que o tornam merecedor de toda a confiança para o desempenho de funções de grande responsabilidade ao mais alto nível das Forças Armadas.

Oficial que se destaca pela sua irrepreensível formação militar, moral e ética, evidenciando em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, do sentido do dever e pautando permanentemente a sua ação por uma inexcedível disponibilidade para o serviço a que aliou uma cuidada preparação técnico-profissional, constitui-se como um exemplo para todos com quem lidou e uma referência para os seus pares.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-mar-e-guerra Palhas Ezequiel como um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de missão, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

25 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209337254

Louvor n.º 27/2016

Louvo o Soldado, NIM 01935906, Pedro Rafoto Cameirinha, pela forma excecionalmente meritória e prestigiosa como desempenhou as funções de Ordenança do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas desde março de 2014.

Militar com elevado espírito de obediência e de abnegação, aplica nas tarefas inerentes às funções de ordenança, um empenhamento extremo, a par de uma permanente disponibilidade para o serviço, sendo diligente e responsável, cumprindo com rigor as tarefas que lhe são confiadas.

O Soldado Rafoto Cameirinha desempenha uma função muito diferente da sua formação de base. Com uma formação académica pouco vulgar, facilmente aprendeu e atingiu os níveis de conhecimento considerados ótimos, conseguindo demonstrar em estreita colaboração com os seus camaradas, muito profissionalismo e dedicação, sendo visto como uma mais-valia e elemento chave na Secretaria deste Gabinete. Com uma excelente capacidade de adaptação, mostra ser um elemento facilitador de mudanças, dando contributos que têm ajudado a facilitar o circuito documental e sempre que necessário tem sido chamado a colaborar com outros serviços dentro deste Gabinete, conseguindo demonstrar com o seu brio profissional e a sua boa disposição, o militar exemplar.

Empreendedor e dotado de um bom conhecimento técnico-profissional, executa as suas tarefas com celeridade e muita segurança, evidenciando um elevado sentido do dever. Adicionalmente, tem demonstrado uma sólida formação humana e cívica e uma esmerada educação, tendo conquistado entre os seus pares e superiores hierárquicos uma elevada estima e amizade, sendo também por isso, merecedor deste público louvor e digno que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Soldado Rafoto Cameirinha como sendo um excecional Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

04 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209337076

Marinha

Superintendência do Material

Despacho n.º 2473/2016

Considerando a necessidade de aquisição de óleos grau 40 a granel, destinados à operação da esquadra da Marinha, no cumprimento das missões atribuídas.

Considerando as competências orgânicas atribuídas à Direção de Abastecimento pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho.

Considerando terem sido observadas as disposições legais estabelecidas para a realização de despesas públicas, nomeadamente o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Neste contexto:

1 — Atenta a conjugação do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho de delegação de competências n.º 1410/2016, de 11 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, com o disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizo a contratação de óleos grau 40 a granel (NPD 3015032089), pela Direção de Abastecimento, pelo preço máximo de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), bem como a adoção do procedimento por contratação ao abrigo de um Ajuste direto, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 24.º, do CCP.

2 — Nos termos da conjugação na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho de delegação de competências n.º 1410/2016, de 11 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, com o disposto no artigo 109.º, no artigo 40.º, no artigo 73.º, nos artigos 76.º e 77.º, nos artigos 98.º a 100.º e no artigo 106.º, todos do CCP, subdelego no Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, com capacidade de subdelegação, as competências para:

- a*) Proceder à aprovação das peças do procedimento;
- b*) Adjudicar, notificar e solicitar os documentos de habilitação;
- c*) Aprovar a minuta do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento;
- d*) Proceder à outorga, em representação do Estado Português, do contrato a celebrar, pelo preço máximo de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros);

3 — Nos termos da conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea *a*) do n.º 1 do Despacho de delegação de competências n.º 1410/2016, de 11 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, com os artigos 109.º e 325.º do CCP, subdelego no mesmo oficial, as competências para que sejam efetuados os pagamentos decorrentes da respetiva execução contratual, e todas as notificações relativas à execução material do contrato, nomeadamente as relativas a processos de incumprimento, caso se verifiquem.

4 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre 10 e 25 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

02-02-2016. — O Superintendente, *António Maria Mendes Calado*, Vice-Almirante.

209337068

Despacho n.º 2474/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor de Transportes, Capitão-de-mar-e-guerra ECN Celso Jacinto Branco Moreira Guerreiro, a competência que me